

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3548 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1579*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$192.208,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				192.208,96
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	19	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	1.250,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	21	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	3.550,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	1.849,99
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	Secretaria do Executivo	
	33	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	1.594,34
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	40	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	1.781,30
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças	
	47	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	4.274,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3548 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1579

02	03	00	Finanças						
	49		04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças			3.000,00		
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social						
	64		08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso			70,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	85		08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			11.500,00		
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	87		08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			3.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	91		08.244.0005.2015.0000	CRAS-Centro de Referência da Assistência Social			1.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05 15		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO					
02	06	00	Fundo Social de Solidariedade						
	103		08.244.0005.2014.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade			43,50		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			500 021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde						
	111		10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			4.271,41		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			300 000	SAÚDE					
	116		10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			13.000,00		
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			300 000	SAÚDE					



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercicio: 2020

DECRETO Nº 3548 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1579

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde						
117	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		14.350,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
118	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
127	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS		2.955,42					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
129	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ		14.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 14					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE							
135	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde		1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 17					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
	300 039	CONVÊNIOS SUS							
142	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		7.730,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 14					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE							
02	08	00	Ensino Geral						
165	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
02	09	00	Cultura e Lazer						
229	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer		289,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
02	10	00	Esportes						



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3548 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1579

02	10	00	Esportes						
	236	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas				2.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais						
	261	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos				50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	263	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos				23.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente						
	283	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente				1.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	285	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente				900,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	295	20.608.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura				3.300,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica						
	305	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental				500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 05 10		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		262 000	FUNDEB-OUTROS						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

192.208,96

Fontes de Recurso

01 00

167.978,96



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3548 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1579

02	17	1.000,00
05	10	500,00
05	14	21.730,00
05	15	1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito